



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA – ENCANTADO-RS
Criado pela Lei Municipal nº 3.874 de 24/12/2013**

Edital nº 11/2023

DIVULGA OS LOCAIS DE VOTAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Encantado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), arts. 40 a 44 da Lei Municipal nº 3.874/2013 e suas alterações posteriores e da Resolução do COMDICA nº 01/2023, torna público os locais de votação para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

Serão **4 urnas** distribuídas no **CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL ADROALDO CONZATTI – Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Centro**. O local possui acessibilidade e fácil acesso da comunidade.

Encantado, 31 de agosto de 2023.

STÉFANIE CASAGRANDE

Presidente do COMDICA